



INDICAÇÃO Nº 112/81.

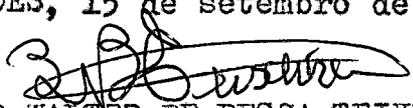
CONSIDERANDO, que cabe-me como Vereador juntamente com os meus pares trabalhar pelo engrandecimento do Município da qual fomos eleitos, no que tange a todos problemas relacionados dentro do aspecto legal;

CONSIDERANDO, que uma das funções primordiais do Vereador é mostrar ao Prefeito através de documentos que precisa ser feito para atender a comunidade nos seus aspectos gerais;

CONSIDERANDO, não ser mais possível que no coração de Cabo Frio, exista uma Rua por complementar, onde existe uma benfeitoria por demolir, trazendo com isto prejuízos de toda sorte;

I N D I C O à Mesa após ouvir o Soberano Plenário seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que possa tomar as providências cabíveis para propiciar as obras no princípio da Avenida Antônio Feliciano de Almeida, e tomando como base o que estipula o último considerando, consignando no orçamento do ano vindouro verbas para atender a nossa Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 1981.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -